



Número de notificação : 2023/0689/LU (Luxembourg)

## Projeto de lei que altera a Lei alterada de 11 de agosto de 2006 relativa à luta antitabaco

Data de receção : 05/12/2023

Fim do período de statu quo : 06/03/2024 (withdrawn)

### Message

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2023) 3406

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2023/0689/LU

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification - Notification - Notifzierung - Нотификация - Oznámení - Notifikation - Γνωστοποίηση - Notificación - Teavitamine - Ilmoitus - Obavijest - Bejelentés - Notifica - Pranešimas - Paziņojums - Notifikasi - Kennisgeving - Zawiadomienie - Notificação - Notificare - Oznámenie - Obvestilo - Anmälan - Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késések - Non fa decorrere la mora - Atidéjimal nepradedami - Atlíkšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħx il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnenbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20233406.PT

1. MSG 001 IND 2023 0689 LU PT 05-12-2023 LU NOTIF

2. Luxembourg

3A. ILNAS

1, avenue du Swing  
L-4367 Belvaux  
Tél : 00352 247 743 52  
E-mail : notification@ilnas.etat.lu

3B. Ministère de la Santé

1, rue Charles Darwin  
L-1433 Luxembourg  
Luxembourg  
E-Mail: lucie.godfroid@ms.etat.lu

4. 2023/0689/LU - S70E - Substâncias e preparações perigosas



5. Projeto de lei que altera a Lei alterada de 11 de agosto de 2006 relativa à luta antitabaco

6. Tabaco

7.

8. O presente projeto de lei pretende transpor para a legislação nacional a Diretiva Delegada 2022/2100, de 22 de junho de 2022, que introduz a obrigação de os novos produtos do tabaco ostentarem advertências de saúde nas suas embalagens e recipientes externos, bem como a proibição da utilização de aromas e aditivos em novos produtos do tabaco, como já é o caso dos cigarros.

9. O objetivo principal do presente projeto de lei é transpor a Diretiva (UE) 2022/2100 da Comissão, de 29 de junho de 2022, que altera a Diretiva 2014/40/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à retirada de determinadas isenções relativas aos produtos do tabaco aquecido em resposta a desenvolvimentos significativos neste tipo de produtos. O presente projeto pretende igualmente completar a transposição da Diretiva 2014/40/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de abril de 2014, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros no que respeita ao fabrico, apresentação e venda de produtos do tabaco e produtos afins, completando a Lei alterada de 11 de agosto de 2006 sobre a luta antitabaco, nomeadamente com várias definições previstas na Diretiva 2014/40/UE.

10. Referência ao(s) texto(s) de base:

11. Não

12.

13. Não

14. Não

15. Não

16.

Aspectos OTC: Não

Aspectos MSF: Não

\*\*\*\*\*

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu